



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência ao:

Exmº Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
DD. Prefeito Municipal
N/C

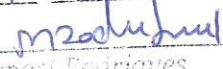
Vimos através do presente, requerer a Vossa Excelência, que estude a possibilidade da construção de um pórtico na RS 265 que dá acesso ao Bairro Cancelão conforme planta em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

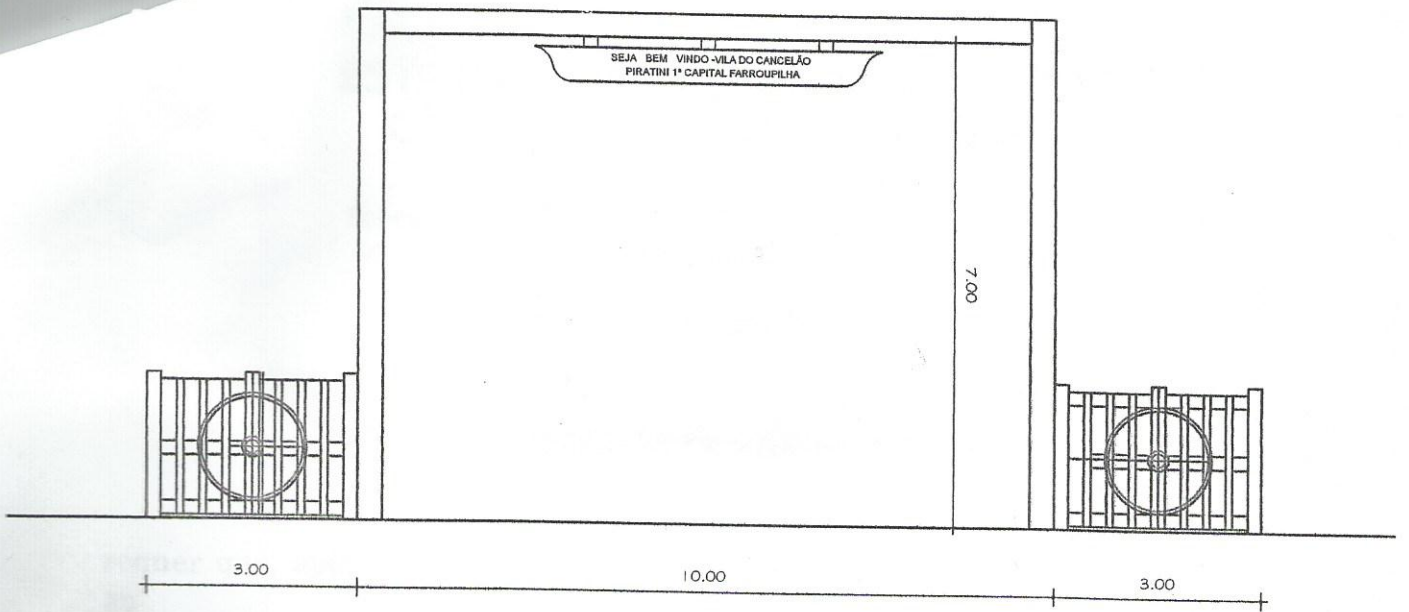
Piratini, 04 de junho de 2013


Manoel Osório Teixeira Rodrigues
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – PP

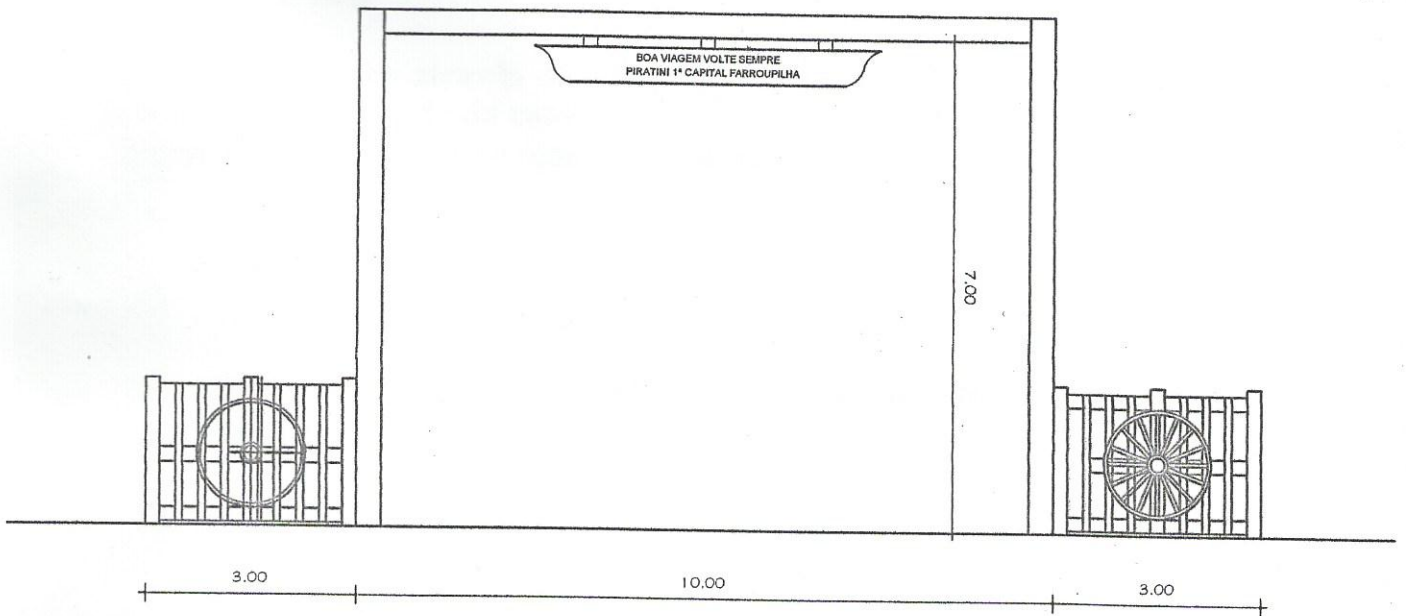
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 04/06/2013

APROVADO
Em 04/06/2013

Manoel Osório Teixeira Rodrigues
Presidente

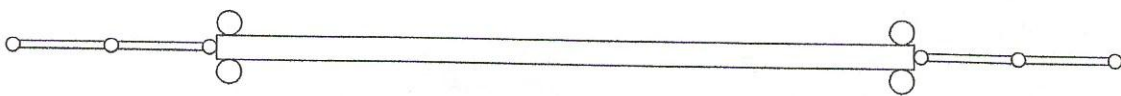




FACHADA DE CHEGADA



FACHADA DE SAÍDA



PLANTA BAIXA